

LEI MUNICIPAL Nº3432/2022

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL 3137/2019 QUE
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
DESPENDER AJUDA DE CUSTO PARA
PAGAMENTOS DE CONTAS DE ENERGIA
ELÉTRICA E CONTÉM OUTRAS
DISPOSIÇÕES”**

Projeto de Lei nº3658/2022

Autoria: Prefeita Municipal

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 6º da Lei Municipal nº 3137/2019 que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º - Para fazer face às despesas decorrentes da autorização constante da presente Lei, será utilizado recurso do orçamento vigente do *Fundo Municipal de Assistência Social/ Benefícios Eventuais/ Proteção Social as Famílias e Indivíduos/ Outros Auxílios Financeiros para pessoa física.*”

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições legais, ora modificada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição das Alagoas/MG, 13 de abril de 2022.



Ivaina Reis de Oliveira
Prefeita Municipal